



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado **Márcio Roberto**

PROJETO DE LEI Nº. 4.141 /2025.

Reconhece a Procissão de São Jose realizada em 19 de março em devoção e homenagem ao Padroeiro do município de Paulista – PB, como Patrimônio Histórico Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Histórico Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba, a tradicional Procissão de São Jose realizada em 19 de março em devoção e homenagem ao Padroeiro do município de Paulista – PB

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam –se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Márcio Roberto
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Está propositura tem o objetivo de reconhecer como Patrimônio Histórico Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba, a tradicional Procissão de São Jose realizada em 19 de março em devoção e homenagem ao Padroeiro do município de Paulista – PB



Durante a tradicional realização da Procissão aumenta a visita de pessoas oriundas de outras regiões do Estado, com isso fazendo a economia do município circular e gerar novas oportunidades de negócio, além de fortalecer o comércio local.

Após a Procissão é realizada uma missa em homenagem a São José, aonde reúne a população do município e da região, como também a presença de autoridades e lideranças políticas de todo o Estado.

Apresentação deste projeto tem como objetivo honrar a riqueza Religiosa, Cultural e Histórica da tradicional Procissão de São José, valorizando as tradições locais e como isso estimulado o desenvolvimento econômico da Região.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.



MÁRCIO ROBERTO DA SILVA
Deputado Estadual